LEI MUNICIPAL N. 1985 DE 30 DE OUTUBRO DE 2001

ALTERA DE 10 PARA 11 O NÚMERO DE CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DA LEI MUNICIPAL 1866 DE 16 DE JANEIRO DE 2001.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° – Altera de 10 para 11 o número de cargos de Auxiliar de enfermagem da Lei Municipal 1866 de 16 de janeiro de 2000, art. 1°.

Art. 2° – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE OUTUBRO DE 2001.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA